

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PONTO VERDE OPEN INNOVATION

Versão 1.0 - dezembro de 2017

INDICE

1. Introdução	3
2. Preparação e submissão de candidaturas.....	3
3. Formulário de candidaturas	4
4. Critérios de avaliação e seleção de candidaturas	5
5. Processo de avaliação	6
6. Confidencialidade e Conflito de Interesses.....	6

1. Introdução

Este documento pretende apoiar o candidato ao programa **PONTO VERDE OPEN INNOVATION**, destina-se a esclarecer aspetos do processo de submissão, a facilitar e orientar a elaboração da candidatura e a informar sobre o processo de candidaturas, avaliação e de comunicação de resultados.

Reúne informação do formulário de candidatura e do regulamento, ambos os documentos disponíveis no site do programa **PONTO VERDE OPEN INNOVATION** em <http://pontoverdeopeninnovation.com/>.

Em <http://pontoverdeopeninnovation.com/>, encontra-se toda a informação relativa às candidaturas ao programa **PONTO VERDE OPEN INNOVATION**, programa de financiamento de projetos de IDI da SOCIEDADE PONTO VERDE.

É também através do site <http://pontoverdeopeninnovation.com/> que terá acesso ao modo para submissão das candidaturas.

2. Preparação e submissão de candidaturas

As candidaturas são submetidas, exclusivamente, em formato digital, através do preenchimento de um formulário de candidatura disponível no sítio oficial do **PONTO VERDE OPEN INNOVATION**.

Quando participem, em associação, várias entidades deve ser indicado na candidatura qual é a contribuição e a responsabilidade de cada entidade na realização do projeto, modelo de associação entre os candidatos e qual é o Candidato que será considerado como o Candidato Proponente/Coordenador do projeto.

Entende-se por Candidato Proponente a entidade candidata que lidera o projeto. Para além da coordenação do projeto cabe ao Candidato Proponente servir de interlocutor com o **PONTO VERDE OPEN INNOVATION**.

As candidaturas devem ser apresentadas em português.

Os candidatos são responsáveis por suportar todos os custos relativos às suas candidaturas, não podendo ser exigido à SPV qualquer reembolso, compensação, indemnização ou qualquer outra quantia, seja a que título for, sejam os candidatos selecionados ou não.

Pode contactar o **PONTO VERDE OPEN INNOVATION** através do email info@pontoverdeopeninnovation.pt, para esclarecimento de dúvidas.

3. Formulário de candidaturas

Para que a candidatura seja considerada elegível devem ser apresentados os seguintes elementos constituintes do formulário de candidatura disponível no site do **PONTO VERDE OPEN INNOVATION**.

Este formulário é composto pelas seguintes partes:

1. Identificação do projeto e Tipologia de candidatura (I&D ou Inovação)
2. Sumário executivo
3. Dados de identificação (responsável pelo projeto) e restantes entidades
4. Equipa de projeto
5. Indicadores de realização previstos para o projeto
6. Instalações, equipamento e outros recursos
7. Outros projetos financiados/projetos relevantes
8. Cronograma de ação
9. Orçamento e sua justificação
10. Anexos

Curricula vitae

Declarações & Autorizações

Todos os campos devem ser preenchidos, sempre que aplicáveis.

Alguns campos do formulário têm limitação de caracteres.

Esforce-se por ser sucinto/a.

Efetue uma análise cuidadosa às despesas consideradas elegíveis e que estão discriminadas nas notas finais do formulário.

Depois de preencher o formulário, grave-o e submeta-o, em formato PDF, através do site www.pontoverdeopeninnovation.com, conjuntamente com os seguintes documentos:

- Anexo Técnico, em formato PDF, contendo as especificações relativas ao Projeto, documento de *template* livre.
- Apresentação, em formato PDF, de acordo com *template* disponibilizado (a apresentação pode ter até 10 slides)

As candidaturas para serem aceites terão que ser remetidas até às 18h00 do último dia para apresentação de candidaturas.

4. Critérios de avaliação e seleção de candidaturas

A avaliação das candidaturas será efetuada por peritos independentes, de reconhecido mérito e idoneidade.

A metodologia de seleção e hierarquização dos projetos é baseada na qualidade do Projeto, definida de acordo com os seguintes critérios:

- A. Critérios de mérito
 - B. Critérios de competência
 - C. Critérios de exequibilidade e adequação
 - D. Contributo do projeto
-
- a. Critérios de mérito (contributo do projeto para a prossecução dos objetivos do SIGRE e da SPV (prevenção, *ecodesign*, retoma, reciclagem, comunicação, etc.)
 - i. originalidade e criatividade do projeto;
 - ii. impacto na comunidade científica e sua divulgação;
 - iii. aumento dos conhecimentos científicos, técnicos e económicos associados aos circuitos de recolha e valorização de resíduos de embalagens;
 - b. Critérios de competência (qualificação científica e técnica das instituições)
 - i. equipas e pessoas envolvidas no projeto;
 - ii. capacidade de implementação e desenvolvimento dos projetos por parte das entidades proponentes, promotoras e intervenientes;
 - c. Critérios de exequibilidade e adequação
 - i. exequibilidade técnica e económica do projeto,
 - ii. equilíbrio e sustentabilidade do projeto (adequação dos custos orçamentados às atividades e objetivos);
 - d. Contributo do projeto para uma ideia de negócio, produto ou serviço, que vá ao encontro de necessidades identificadas dos utilizadores.

Para efeitos de seleção e decisão quanto ao financiamento, os projetos serão objeto de hierarquização por ordem decrescente da classificação obtida no processo de avaliação, tendo em consideração que cada um dos critérios será avaliado de 1,00 a 10,00.

5. Processo de avaliação

Cada candidatura será individualmente avaliada por um dos membros da bolsa de peritos da SPV. O nome dos avaliadores externos não será tornado público.

O perito avalia cada candidatura de acordo com os critérios acima referidos. Cada um dos critérios é avaliado usando a escala de 10 pontos com 2 casas decimais.

O perito elabora um parecer para acompanhar a classificação dos diversos critérios de avaliação, especificando os pontos fortes e fracos (se existirem).

São candidatos ao financiamento as candidaturas avaliadas com as melhores classificações.

Os projetos uma vez avaliados pelos peritos são submetidos à decisão do Conselho de Administração da Sociedade Ponto Verde que, apoiado por um *Advisory Board*, irá decidir sobre o financiamento a atribuir aos projetos mais bem classificados na avaliação.

6. Confidencialidade e Conflito de Interesses

O programa **PONTO VERDE OPEN INNOVATION**, compromete-se a manter a confidencialidade relativamente a toda a informação, que esteja claramente assinalada como “confidencial”, e a usá-la exclusivamente para fins de avaliação das candidaturas.

Nenhum membro de qualquer equipa candidata ao presente concurso poderá participar no processo de avaliação. Se surgir um Conflito de Interesses com algum dos membros da bolsa de peritos, o programa **PONTO VERDE OPEN INNOVATION** garantirá o não envolvimento desse perito no processo de avaliação.